

Ofício nº 434/2020 – G.P.

Processo CM nº 2971/2020

Santo André, 2 de julho de 2020.

Ao Presidente da
Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Vila Curuçá
Pastor Nivaldo Rodrigues da Silva
Rua Anhembi, 594 - Vila Curuçã
09291-130 - Santo André - SP

Assunto: **Votos de Congratulações**

Reverendo Pastor,

Comunicamos que o Legislativo andreense, em sessão realizada no último dia 23 de junho, aprovou Requerimento de autoria dos(as) Vereadores(as) **ELIAN SARAIVA BARBOSA DE SANTANA – ELIAN, RODOLFO SILVA DONETTI – RODOLFO DONETTI, JOSÉ TEIXEIRA MENDES – ZEZÃO, IVANILDO PEREIRA LÔBO – SARGENTO LÔBO, JOBERT ALEXANDRINO – PROF. MINHOCA, EDSON DE JESUS SARDANO – EDSON SARDANO, RONALDO DE CASTRO e deste Presidente.**

Tal Requerimento, cuja cópia anexamos, apresenta **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** às Igrejas Evangélicas Assembleias de Deus, pelos 109 anos de sua fundação no Brasil, comemorado no último dia 18 de junho.

Atenciosamente,

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente

FA/

